



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PROACE Nº 17, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão para Avaliação dos Recursos Interpostos no Âmbito do Edital de Renovação do PAE 2019 (Edital ProACE 06/2019) (0085977);

RESOLVE:

Art. 1º Manter os resultados anteriores das avaliações dos seguintes discentes, de acordo com o *campus*:

ARARAS
Priscila Maria dos Santos

LAGOA DO SINO
Pedro Roberto Araújo Lisboa
Rebeca Kauana Lopes Soncim da Cruz
Tiago Henrique Bezerra Nóbrega
Vanessa Maria Vieira dos Santos

SÃO CARLOS
Bárbara Augusta Rocha Vieira
Bruna Carolina Pettean
Bruno Martiniano José da Silva

Caio Vinícius da Silva
Daizi Lins da Silva
Éder da Silva
Gabriel Carvalho Pereira
Igor Kovatch
Jéssica Mercado Pereira
Lívia Cristina Pereira
Letícia Lopes de Oliveira
Matheus Costa dos Santos
Mayara Cristina do Nascimento Silva
Mariana Gomes de Almeida
Milena Leite de Oliveira
Paula Oliveira Teixeira
Pedro Evêncio Oliveira Teixeira
Raquel Santana
Rodrigo Santos
Rodrigo Martins dos Santos

SOROCABA
Bruno Alexandre Gonçalves
Everton Bezerra de Oliveira
Gabriela da Silva Cipriano
Larissa Inácio Silva Santos
Luiz Fernando Costa de Souza

Art. 2º Solicitar as Chefias de cada campus (Araras: DeACE-Ar, Lagoa do Sino: SeACE-LS, São Carlos: DeAE e Sorocaba: DeACE-So), que procedam nova avaliação socioeconômica dos seguintes discentes:

ARARAS

Christian de Almeida Souza
Bianca Novaes da Silva
Bruna Costa de Paula

LAGOA DO SINO

Letícia Silva Godinho

SÃO CARLOS

Adriana Eva Fernandes da Silva

David Giovani Marini

Guilherme Sbrocco

Igor da Rocha Marinho Santos

Lucas Lopes Ribeiro

Nathália dos Santos Batista de Almeida

SOROCABA

Bruna da Silva Ferreira de Andrade

Nicolly Gomes Barroti

Art 3º Estabelecer o prazo para conclusão das novas avaliações socioeconômicas até o dia 19/12/2019.

Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio de Andrade Giani, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0086896** e o código CRC **BFC31E39**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.107133/2019-62

SEI nº 0086896

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019